



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Comissão da Verdade em Minas Gerais

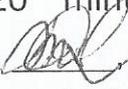
## ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA COMISSÃO DA VERDADE EM MINAS GERAIS

Aos 24 dias do mês de setembro de 2013, às 16 horas, na Sala Tomaz Gonzaga, no 4º andar do Palácio Tiradentes, na Cidade Administrativa Tancredo Neves, com a presença do Senhor Governador do Estado de Minas Gerais Antonio Anastasia e diversas autoridades, reuniram-se os membros designados, para compor a Comissão da Verdade em Minas Gerais – Covemg – instituída pela Lei nº 20.765, de 17 de julho de 2013, e regulamentada pelo Decreto nº 46.293, de 7 de agosto de 2013, para a instalação da Comissão, com exceção de Emely Vieira Salazar e Maria Celina Pinto Albano, que justificaram a ausência. Após a abertura oficial pelo Senhor Governador, foi procedida a leitura da nominata dos designados, conforme ato do Senhor Governador publicado no Minas Gerais de 21 de setembro de 2013 – Alberto Carlos Dias Duarte, Antônio Ribeiro Romanelli, Carlos Vitor Alves Delamonica, Emely Vieira Salazar, Jurandir Persichini Cunha, Maria Celina Pinto Albano e Maria Ceres Pimenta Spínola Castro. Na sequência, o Senhor Governador declarou instalada a Comissão da Verdade em Minas Gerais, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 20.765, de 17 de julho de 2013. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Governador determinou a leitura do Decreto nº 46.293, de 7 de agosto de 2013, que regulamentou a referida Comissão, enfatizando-se as atribuições da instância. Aberta oportunidade para manifestação dos membros, usou da palavra, representando os demais, Alberto Carlos Dias Duarte. Em seguida, a palavra foi passada à

*Alberto Carlos Dias Duarte*      *Jurandir Persichini Cunha*      *Emely Vieira Salazar*      *Maria Celina Pinto Albano*      *Maria Ceres Pimenta Spínola Castro*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Comissão da Verdade em Minas Gerais

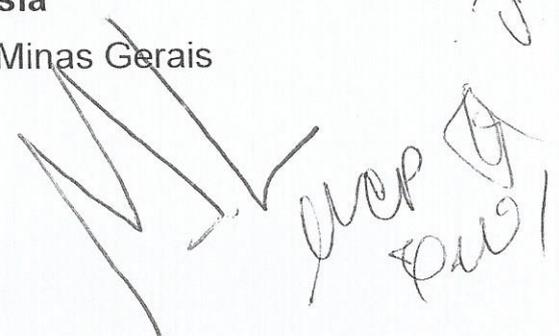
Deputada Liza Prado, autora do projeto de lei nº 3.296/201, do qual resultou a Lei nº 20.765, de 17 de julho de 2013. O Governador, encerrando o ato de instalação da Comissão e posse dos membros, fez breve pronunciamento ressaltando a importância da iniciativa do Poder Legislativo mineiro para a constituição da Comissão da Verdade em Minas Gerais, discorrendo sobre a legitimidade e relevância da contribuição da Covemg e de seus membros para a democracia e agradecendo aos designados a anuência ao convite. Permanecendo no recinto, os membros empossados acordaram em proceder, desde logo, à eleição do coordenador da Covemg, nos termos do art. 8º do Decreto nº 46.293, de 7 de agosto de 2013. Adotadas as cautelas de estilo, realizou-se a eleição de Antônio Ribeiro Romanelli para a coordenação da Comissão, o qual, na presença de todos participantes da reunião, assumiu a função. Encerrada a Sessão, às 17 horas e 20 minutos, e nada mais havendo a tratar, eu, Maria Coeli Simões Pires  Secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, secretariando a reunião, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Governador e pelos membros da Covemg.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2013.

Assinaturas:

**Antonio Anastasia**

Governador do Estado de Minas Gerais





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Comissão da Verdade em Minas Gerais

---

**Alberto Carlos Dias Duarte**

---

**Antônio Ribeiro Romanelli**

---

**Carlos Vitor Alves Delamonica**

---

**Jurandir Persichini Cunha**

---

**Maria Ceres Pimenta Spínola Castro**